

Ata da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia vinte e oito de março de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes os seguintes Vereadores: Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente em Substituição Vereador Willer José de Araújo pediu ao Vereador Robson que fizesse a prece inicial. Na sequência foram colocadas em votação as atas da 2ª e 3ª reuniões ordinárias as quais foram aprovadas por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade foi feita a leitura do atestado médico encaminhado pelo Presidente Vereador Divino José Costa justificando sua ausência. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Luciano Pereira Barbosa, representante dos taxistas de Boa Esperança. Este salientou que os taxistas serão punidos pelo Ministério Público pelo fato de alguns destes se encontrarem em situação irregular. Salientou, ainda, que foi recolhida a taxa correspondente ao alvará de funcionamento mas que estes não receberam o mesmo ainda. Dada a palavra ao Prefeito Municipal, Sr. Hideraldo Hentique Silva, este esclareceu que a administração anterior havia assinado um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, comprometendo a próxima administração a abrir licitação para regulamentar a prestação do serviço de táxi em nosso município, e que o procedimento neste momento seria procurar o Ministério Público para solucionar esta situação e que, quanto à questão do alvará, que estes procurassem o setor de Arrecadação e Finanças para regularizar. O Vereador Dovik salientou que sabe das dificuldades que passam os profissionais que trabalham com taxi em nossa cidade e que sabe que existem pessoas que utilizam de carros com a placa vermelha para auferir benefícios próprios sem sequer prestar o serviço de taxi, fato este que gerou a denúncia junto ao Ministério público. Salientou, ainda que esta ação deveria ter como objetivo aqueles que estão sonogando impostos dessa maneira, e não sobre aqueles que estão trabalhando de maneira correta. Dando prosseguimento foi feita a leitura da Indicação nº 23/2017, de autoria do Vereador Alvânio, a qual solicita determinação administrativa,

junto ao setor de fiscalização municipal, em face das construções erigidas no município, no que se refere aos passeios lindeiros, haja vista que os mesmos estão sendo implantados de qualquer forma, sem qualquer respeito não só aos preceitos do Código Municipal de Obras e também ao Estatuto do Idoso, criando grandes dificuldades de acessibilidade, como também de locomoção dos mesmos. Na sequência foi feita a leitura da Indicação nº 24/2017, de autoria do Vereador Sebastião, a qual solicita avaliação administrativa, no sentido de se implantar um Play-Ground no Bairro das Casas Populares, sugerindo que o mesmo possa se instalar no espaço periférico da Escola Nestor Lacerda e também a implantação de um Ginásio Poliesportivo no mesmo bairro, e na sua impossibilidade, que possa, ser realizada cobertura da Quadra esportiva já existente. Dando prosseguimento foi feita a leitura da Indicação nº 25/2017, também de autoria do Vereador Sebastião, a qual solicita medidas administrativas junto ao Setor Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de se proceder instalação de placa de advertência de proibição de nadar, no cais da orla do Lago, localizado defronte a residência do Dr. Gleison, na Avenida Juscelino Kubitschek, uma vez que o local está sendo usado como trampolim de natação por pessoas desativadas, inclusive correndo grave perigo por ser aquele local. Em seguida foi feita a leitura da Indicação nº 26/2017, de autoria do Vereador Dovik, a qual solicita determinação administrativa visando intercessão junto ao Presidente da CEMIG, Dr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, buscando autorizar, para a nossa cidade, inclusão no Projeto de Energia que está sendo lançado, cujo substituirá todas lâmpadas do posteamento de iluminação pública, por lâmpadas LED, objetivando proporcionar não só uma melhor iluminação nas nossas vias públicas, incluindo as Praças, mas também reduzindo sobremaneira seu custo, haja vista que tais lâmpadas gastam muito menos energia. Dando continuidade foi feita a leitura da Indicação nº 27/2017, de autoria do Vereador Luiz Valentino, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor municipal de Vigilância Sanitária, no sentido de se proceder serviços de dedetização do espaço físico onde está instalada a Base Municipal do SAMU, haja vista a quantidade de baratas e formigas que assolam aquele local, chegando a criar grandes e variadas dificuldades aos seus funcionários, além de ser uma questão de segurança, no que toca à sua exigível sanidade, face as típicas atividades do mesmo. Em seguida foi feita a leitura da Indicação nº 28/2017, também de autoria do Vereador

Luiz Valentino, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor municipal de obras e serviços públicos, visando ultimar providências para pavimentar, com asfalto, e instalar os respectivos meio-fios, a Rua Alexandre Geraldo dos Santos, localizada no Bairro São Geraldo. Na sequência foi feita a leitura da Indicação nº 29/2017, também de autoria do Vereador Luiz Valentino, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor municipal de obras e serviços públicos, visando proceder reparos no quebra-molas existente no início da Rua Vereador Francisco de Souza, no Bairro Santa Terezinha, próximo ao Supermercado ABC, uma vez que existe um enorme buraco junto ao mesmo, cujo tem causado as mais variadas dificuldades aos transeuntes, principalmente aos veículos, cujos caem no buraco ao passarem pelo dito quebra-molas. Na sequência foi feita a leitura da Indicação nº 30/2017, de autoria do Vereador Delber, a qual solicita providências administrativas junto ao setor municipal de obras e serviços públicos, inicialmente no sentido de se proceder manutenção geral da Rua João Ribeira, na Vila Neuza, considerando que a via pública acima citada, está completamente sem condições de uso, totalmente sem manutenção, pois existem muitos buracos. Ato contínuo foi feita a leitura da Indicação nº 31/2017, também de autoria do Vereador Delber, a qual solicita providências administrativas junto ao setor municipal de obras e serviços públicos, inicialmente no sentido de se proceder manutenção geral na estrada municipal na comunidade das águas verdes, considerando que a via pública acima citada, está completamente sem condições de uso, totalmente sem manutenção, pois existe muitos buracos, deixando os usuários sem condições para tráfego. Dando prosseguimento foi feita a leitura da Indicação nº 32/2017, de autoria do Vereador Robson, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor municipal de obras e serviços públicos, no sentido de proceder aos serviços de limpeza do Bairro Jardim Eldorado, mormente na Quadra Poliesportiva lá implantada, uma vez que aquela localidade se encontra praticamente tomada pelo mato, além de lixo e outros dejetos. Em seguida foi feita a leitura da Indicação nº 33/2017, também de autoria do Vereador Robson, a qual solicita medidas determinativas junto ao Serviço de Limpeza Pública, no sentido de proceder a serviços de coleta de lixo e outros, que se encontra reunido junto ao muro do Cemitério Municipal, entre a Igreja Santo Expedito e a Quadra Poliesportiva Vereador Júlio Lino, como no “ecoponto”, assim denominado. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de

Decreto Legislativo nº 02/2017, que concede a Comenda Legislativa “Vereador Manoel Inácio Miranda”, “Post Mortem”, ao Digníssimo Sr. Waldemar Cassiano Ferreira, Sapateiro. Tendo por escrutinador o Vereador Justino o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 21/2017, que dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 3718, de 15/03/2012, e 4562, de 23/02/2017, que alteram a Lei Municipal nº 2450, de 16/12/1999. A Assessoria Jurídica, na pessoa do Dr. Euribes Tavares, salientou que uma vez que uma norma revoga outra norma vigente, seria dificultoso ter de se fazer uma triagem das Leis posteriores. Com o intuito de se corrigir e adequar a redação o Vereador Dovik sugeriu uma emenda modificativa no Art. 2º, passando para a seguinte forma correta: “Art. 2º - Em face das revogações previstas no artigo anterior, fica prevalecendo os termos da Lei nº 3889, de 28/02/2013, que alterou o Art. 3º da Lei nº 2450/1999.”. Emenda aditiva no Art. 3º, com a seguinte forma e redação: “Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 22/2017, que dispõe sobre a nova denominação de Escola Municipal, e revoga a Lei nº 4496, de 14 de Julho de 2016 e dá outras providências. A Assessoria Jurídica, na pessoa do Dr. Euribes Tavares, salientou que a denominação de uma escola municipal como sendo “Pública”, tanto pode esta denominação ser utilizada nas esfera estadual; quanto na estadual; quanto na federal; portanto, o questionamento neste sentido feito pela Superintendencia Regional de Ensino não teria embasamento. Isto posto a Assessoria Jurídica, na pessoa do Dr. Euribes Tavares, diz repudiar tal determinação pelo fato de não haver fundamento legal para tanto. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Sebastião sugeriu uma emenda modificativa no Art. 1º, §1º, substituindo-se a expressão “que passa fazer parte desta Lei” pela expressão “que acompanhou a solicitação daquela comunidade rural.”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com a emenda proposta. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 23/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Marcelino sugeriu uma emenda modificativa no Art. 1º, substituindo-se a expressão “a seguinte

dotação orçamentária” pela expressão “as seguintes dotações orçamentárias”. O Vereador Dovik afirmou ser a favor da aprovação do Projeto de Lei uma vez que o mesmo vem a ressarcir aqueles que foram prejudicados no que diz respeito a fatos alheios à sua vontade que ocorreram em situação posterior. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com a emenda proposta. Dando continuidade foi feita a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 24/2017, que altera o Art. 2º, da Lei Municipal nº 3102, de 10 de Fevereiro de 2006, que define créditos de natureza alimentícia, obrigação de pequeno valor e dá outras providências. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Donizeti sugeriu uma emenda na Ementa, substituindo-se a expressão “CREDITOS DE NATUREZA ALIMENTICIA” pela expressão “CRÉDITOS DE NATUREZA ALIMENTÍCIA”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 25/2017, que altera os Anexos I e VI, da Lei Municipal nº 3480, de 25/01/2010 e dá outras providências. Após a leitura o Presidente em substituição, Willer José de Araújo, encaminhou o mesmo para estudo pelas Comissões Permanentes da Casa. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 26/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal das Drogarias e Farmácias de Boa Esperança. Após a leitura o Presidente em substituição, Willer José de Araújo, também encaminhou o Projeto de Lei para estudo pelas Comissões Permanentes da Casa. O Vereador Dovik salientou que esta Casa recebeu os representantes dos proprietários de Farmácias e Drogarias do Município e que o objetivo desta Casa não é prejudicar a população de maneira nenhuma. O Vereador Donizeti disse que alguns proprietários de Farmácias e Drogarias não chegaram a um consenso quanto a algumas questões colocadas quanto ao funcionamento destes estabelecimentos. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 27/2017, que Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2017), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial. Após

discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes. O Vereador Alvânio disse ter enviado um Ofício à empresa de transporte rodoviário Gontijo questionando acerca do cancelamento de uma linha de ônibus com destino a Brasília que passava pelo nosso município, fato estes que traz dificuldades à nossa população. Informou ainda, que a empresa em questão entrou com uma liminar contra a empresa de transporte rodoviário União, a qual fazia essa linha e que, desde então a Gontijo não disponibiliza mais esta linha alegando perda financeira com a manutenção da mesma. Em seguida o Vereador Dovik salientou que a Câmara Municipal até o momento fez uma economia de R\$200.00000,00 a serem devolvidos ao Poder Executivo. Salientou, ainda, que este montante serão investidos nas obras de ampliação do Pronto-Municipal juntamente com a contra-partida correspondente do Poder Executivo. Salientou, ainda, ter agendado uma reunião com o Senador Clésio Andrade, acerca de tratativas para a construção da sede municipal do SEST/SENAT. Dada a palavra o Vereador Sebastião disse que, em visita ao Secretário de Governo, Deputado Federal Cunha, foi liberado um montante no valor de R\$600.00,00 para a Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança e que no mês de Agosto serão liberados outros R\$400.000,00. Em seguida o Presidente em substituição Willer José de Araújo pediu à Vereadora Luciana que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na reunião, foi a mesma encerrada pelo Presidente em substituição que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Ata da segunda sessão da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia vinte e nove de março de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a segunda sessão da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes os seguintes Vereadores: Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente em Substituição Vereador Willer José de Araújo pediu ao Vereador Robson que fizesse a prece inicial. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 21/2017, que dispõe sobre a revogação das

Leis Municipais nº 3718, de 15/03/2012, e 4562, de 23/02/2017, que alteram a Lei Municipal nº 2450, de 16/12/1999. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 22/2017, que dispõe sobre a nova denominação de Escola Municipal, e revoga a Lei nº 4496, de 14 de Julho de 2016 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com a emenda proposta. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 23/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com a emenda proposta. Dando continuidade foi feita a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 24/2017, que altera o Art. 2º, da Lei Municipal nº 3102, de 10 de Fevereiro de 2006, que define créditos de natureza alimentícia, obrigação de pequeno valor e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 27/2017, que Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2017), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente em substituição Willer José de Araújo pediu à Vereadora Luciana que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na sessão, foi a mesma encerrada pelo Presidente em substituição que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.